

1.7. As aulas acontecerão no Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Ribeirão das Neves*, às sextas-feiras de 19h00 às 22h00min, e aos sábados das 9h00 às 14h00min, distribuídas em 12 (doze) meses, de acordo com calendário escolar a ser divulgado.

1.8. O discente do curso, candidato ao título de Especialista, deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), orientado por um professor e defendê-lo perante uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros, sob a presidência do orientador, para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

1.9. É de responsabilidade do candidato selecionado e devidamente matriculado, a aquisição dos materiais solicitados pelos professores do curso.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar sua inscrição o candidato deverá ler atentamente este Edital, seus anexos e possíveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional do IFMG – *Campus Ribeirão das Neves* e aceitar todas as condições nele estabelecidas.

2.2. O período da inscrição para o processo seletivo será de 09/02/2026 a 22/02/2026.

2.3. A inscrição no processo seletivo é cobrada uma taxa única no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

2.4. Será excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que realizar o pagamento, mas não efetivar sua inscrição (e vice-versa).

2.5. Sob nenhuma hipótese será devolvido o valor recolhido para fins da taxa de inscrição.

2.6. Só poderá concorrer às vagas o candidato que tiver concluído o curso de graduação até a data de efetivação da matrícula.

2.7. As inscrições serão feitas exclusivamente através do formulário <https://forms.gle/zPTNuUxkQBJBRZGp6>.

2.8. Para o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve realizar as seguintes etapas:

ETAPA 1: Acessar o endereço <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> e inserir os seguintes dados: Órgão Arrecadador: 26409; Unidade Gestora Arrecadadora: 155645; Serviço: 019084 – INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR. Em seguida, avançar para a segunda tela. CPF: [do próprio candidato]; Nome do Contribuinte: [nome do candidato]; Número de Referência: número do Edital; Valor principal: R\$ 70,00.

Competência: 02/2026; Vencimento: 22/02/2026.

ETAPA 2: Caso ocorra o preenchimento das informações de forma adequada, o sistema vai apresentar uma nova tela com as opções de pagamento via Pix, Via Cartão de Crédito ou então via GRU, sendo este último com pagamento exclusivo via Banco do Brasil.

Atenção: na inscrição não será aceito comprovante de “agendamento de pagamento” (no item 2.11 o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento já efetuado).

ETAPA 3: o processo de inscrição será finalizado com o envio da documentação exigida no item 2.11 entre os dias 09/02/2026 e 22/02/2026.

2.9. Os documentos para inscrição, juntamente com o formulário que consta do Anexo I, deverão ser escaneados e enviados através do formulário <https://forms.gle/zPTNuUxkQBJBRZGp6>.

2.10. A responsabilidade por disponibilizar a documentação exigida é do(a) candidato(a). A ausência de qualquer documento requisitado neste Edital implicará na impossibilidade de sua inscrição. Toda a documentação, conforme item 2.11, deve ser enviada no formato pdf.

2.11. Os documentos para inscrição são:

- I. RG (cópia);
- II. CPF (caso não conste no RG) (cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- IV. Certificado militar para candidatos do sexo masculino (cópia);
- V. Título de eleitor (cópia);
- VI. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- VII. 1 Foto 3x4;
- VIII. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- IX. Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (cópia);
- X. Histórico escolar do curso de graduação (cópia);
- XI. Currículo Lattes atualizado em uma via, cujo documento deve ser gerado através de cadastro realizado no sítio https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio;
- XII. Formulário de Inscrição (Anexo I).

2.12. Caso o candidato, no ato da inscrição, tenha apresentado apenas a declaração de conclusão do curso de graduação, será de sua responsabilidade apresentar, até o término do curso, a cópia autenticada do seu diploma ou declaração de colação de grau.

2.13. A relação das inscrições deferidas será publicada no site do IFMG – Campus Ribeirão das Neves (<https://www2.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves>) no dia 23/02/2026. Só serão deferidas as inscrições que apresentarem documentação completa e que atenderem aos itens deste Edital.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 9 (nove) vagas neste Edital.

3.2 Os candidatos classificados em vagas excedentes, após finalizadas todas as chamadas deste Edital, não terão direito à reserva de vagas em Editais futuros para esse curso.

3.3. O preenchimento de vagas com candidatos selecionados em segunda chamada fica condicionado às vagas remanescentes não preenchidas pelos candidatos aprovados em primeira chamada que porventura não realizem a matrícula no prazo estabelecido no item 8 deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado via sorteio público das vagas.

4.2. O link para acompanhamento do Sorteio Público será disponibilizado na página www.ifmg.edu.br/neves.

4.3. O sorteio público será realizado no dia 25/02/2026, às 14:30 horas, com transmissão ao vivo pelo link disponibilizado.

4.4. O sorteio público será gravado e poderá ser acessado no endereço www.ifmg.edu.br/neves.

4.5. Junto com as inscrições deferidas divulgadas no endereço www.ifmg.edu.br/neves haverá uma coluna chamada "número para sorteio", ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números

serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A data e local de matrícula dos candidatos selecionados serão divulgados em momento oportuno no endereço www.ifmg.edu.br/neves, bem como enviado comunicado no e-mail informado no ato da inscrição pelos candidatos.

5.2. Fica impedido de realizar a matrícula e, portanto, o curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional de que trata este edital o candidato que também estiver cursando, concomitantemente ao início das aulas, qualquer curso superior ou tecnólogo no IFMG, campus Ribeirão das Neves.

5.3. O candidato que tiver concluído curso superior ou equivalente anteriormente poderá, entretanto, optar por realizar a matrícula no curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, desde que solicite o trancamento do curso superior ou tecnólogo cursado em período concorrente com as aulas da Pós-Graduação no IFMG, campus Ribeirão das Neves.

5.4. Em hipótese alguma será permitido solicitar pedido de equivalência de disciplinas como forma de eliminação de créditos das disciplinas ofertadas no curso de que trata este Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio (original e fotocópia legível frente e verso).
- c) Carteira de Identidade, **preferencialmente**, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte. Em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível.
- d) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível).
- e) título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral, original e fotocópia legível.
- f) para candidatos do sexo masculino, certificado militar original e fotocópia legível.
- g) histórico escolar e diploma de conclusão da Graduação (original e fotocópia legível). Caso não tenha, o candidato poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, onde deverá constar uma previsão de entrega do histórico escolar e do diploma do curso em questão, e assinará um termo de compromisso no qual se compromete a apresentar (original e fotocópia) dos documentos faltantes, no prazo previsto na declaração.

6.2. Requerimento de matrícula, que deverá ser assinado pelo próprio candidato, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração, assinada pelo candidato, com firma reconhecida. Cabe ressaltar que não há necessidade de ser procuração pública.

6.3. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos mencionados no item 6, respeitadas as condições previstas no item 6.2.
- b) não apresentar, no prazo estipulado no termo de compromisso assinado no ato da matrícula, o Histórico Escolar ou o Diploma do Curso de Graduação, previsto neste Edital.

6.4. Os alunos matriculados poderão solicitar trancamento do curso apenas a partir do 2º módulo, cujo deferimento do pedido ficará sob a responsabilidade do Colegiado do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações que vierem a ser publicadas pelo *Campus Ribeirão das Neves* do IFMG.

7.2. Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão responsável do processo seletivo, pelo e-mail posgrad.neves@ifmg.edu.br

7.3. As aulas estão previstas para iniciar em 27/02/2026.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo de que trata este Edital.

8. CRONOGRAMA DO EDITAL

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Período de inscrição	09/02/2026 a 22/02/2026
Divulgação das inscrições deferidas	23/02/2026
Prazo para interposição de recurso	23/02/2026 e 24/02/2026
Sorteio das Vagas	25/02/2026
Divulgação do resultado final	25/02/2026
Período de matrícula – primeira chamada	A ser definido*
Início das aulas	27/02/2026

*Informação a ser divulgada no endereço www.ifmg.edu.br/neves .

Ribeirão das Neves, 05 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Philipe Fioravante da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Ribeirão das Neves**, em 06/02/2026, às 10:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2612324** e o código CRC **DA849592**.

23713.000131/2026-01	2612324v1
----------------------	-----------